

**VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

PROJETO DE LEI /2024

AUTORIZA A PREFEITURA DE SÃO PAULO A COMPRAR O “BLINDADO TEMPESTADE” COM O OBJETIVO DE DISPERSAR PANCADÕES COM SEGURANÇA NA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO a necessidade de combater os pancadões na cidade de São Paulo que com som alto, locais impróprios, sem hora para terminar, tem livre circulação e consumo abusivo de drogas e de bebidas alcoólicas desrespeitam os direitos constitucionais da vizinhança nos locais em que se organizam;

CONSIDERANDO que o direito de ir e vir é garantido em nossa Carta Magna (artigo 5º, XV) e também é conferido a todo cidadão pela Declaração dos Direitos Humanos da ONU, assinada em 1948;

CONSIDERANDO que o direito ao sossego é um direito que qualquer pessoa tem de gozar de tranquilidade, silêncio e repouso necessários para manutenção de sua saúde, sem que haja perturbações sonoras abusivas.

CONSIDERANDO que o “BLINDADO TEMPESTADE” é um veículo seguro e equipado com jatos de pressão d’água que poderá ser utilizado para a dispersão de multidões presentes aos pancadões de forma segura;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Legislações Federais, Estaduais e Municipais que tratam sobre a questão garantindo ao estado assegurar ao cidadão a segurança e o bem estar social:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar a aquisição ao município por meio das dotações orçamentárias próprias do **BLINDADO TEMPESTADE**.

Parágrafo 1º O **BLINDADO TEMPESTADE** é um caminhão preparado para operações especiais, o caminhão possui espaço para o deslocamento de GCMs, grafismo da corporação, sirenes e sinais luminosos, além de ser equipado com jatos de pressão d’água que serão utilizados durante a dispersão de multidões em pancadões de forma segura, preservando a integridade física das pessoas e equipes da GCM durante as ocorrências;

I – Entende-se por **PANCADÃO**, festas ilegais de rua com som alto, sem hora para terminar, com a presença de menores de 18 anos, com denúncias de perturbação do sossego

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

e da ordem, do consumo abusivo de álcool e drogas ilícitas, organizadas sem respaldo, autorização e comunicação do poder público municipal.

Parágrafo 2º Fica assegurado ao Poder Executivo Municipal realizar aquisição de um ou mais blindados do tipo por meio dos processos licitatórios que estabelece a legislação ao município;

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Executivo Municipal a regulamentação desta lei até 180 dias da sua publicação.

Parágrafo único A prefeitura fica autorizada a adotar as medidas que fizerem necessárias para garantir no tempo previsto a execução dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 3º A despesas decorrentes desta lei poderão ser suplementadas sendo necessário.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Às Comissões competentes,

São Paulo, 27 Abril de 2024.

ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV****J U S T I F I C A T I V A**

O objetivo deste Projeto de Lei é autorizar a prefeitura a efetuar a aquisição deste importante veículo cujo projeto elaborado visa garantir efetividade na dispersão de pancadões com segurança quando houver necessidade.

O caminhão possui espaço para o deslocamento de GCMs, grafismo da corporação, sirenes e sinais luminosos, além de ser equipado com jatos de pressão d'água que serão utilizados durante a dispersão de multidões de forma segura, preservando a integridade física das pessoas e equipes da GCM durante as ocorrências. Por utilizar jatos de água com alta pressão, o veículo foi apelidado de Tempestade,

Na contramão dos eventos culturais, os chamados fluxos/pancadões clandestinos causam aglomerações, fecham as vias, promovem a insegurança e reúnem a juventude em meio ao tráfico de drogas e o consumo abusivo de álcool.

Ciente da importância do tema para a cidade, e da urgência de ações que possam garantir a segurança e sossego aos moradores da cidade de São Paulo, solicito aos pares o apoio neste PL para a sua aprovação.

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875